



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE CABO FRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL
TRIBUNAL DO JÚRI**

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Edifício do Fórum, Braga, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2646-2713/2714 - E-mail: cfr02vcri@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

MÁRCIO GOUVEIA DE OLIVEIRA, Chefe de Serventia da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cabo Frio, matrícula 01/22.508, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO E DOU FÉ, a requerimento de **MARCOS DA ROCHA MENDES**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade de nº 04.324.232-0 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 503.956.537-20, nascido em 27/02/1959, filho de Wilson da Silva Mendes e de Cladyr da Rocha Mendes, que o mesmo respondeu junto a este Juízo à Ação Penal de nº 0016994-17.2013.8.19.0011, iniciada por procedimento oriundo Ministério Público Estadual, onde foi oferecida Denúncia pelo Exm. Sr. Dr. Promotor de Justiça em 22/08/2013, imputando ao Requerente a autoria do fato descrito no artigo 90, da Lei 8.666/93, c/c artigo 62, inciso I, do Código Penal e artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei 201/67, tendo a mesma sido recebida em 11/09/2013.

Mário Gouveia de Oliveira
Analista Judiciário
Mat. 01/22.508

Decorrida regularmente a instrução criminal, foi prolatada sentença em 29/04/2022, tendo o Requerente sido ABSOLVIDO da imputação referente ao artigo 1º inciso I, do Decreto Lei 201/67, com fulcro no artigo 386, VII do Código de Processo Penal, bem como, no que concerne ao crime descrito no art. 90 da Lei nº 8.666/93, havendo a adequação normativo-típica para o art. 337-F da Lei nº 14.133/21, porém com a aplicação da sanção prevista na lei revogada, porém ultrativa porque mais benéfica, sendo declarada EXTINTA A PUNIBILIDADE de MARCOS DA ROCHA MENDES, com fulcro no artigo 107, IV, c/c artigo 109, IV, ambos do Código Penal.

Sem interposição de recurso pelas partes, o trânsito em julgado da sentença se deu em 30/07/2023, tendo o feito sido baixado e arquivado em 04/10/2023.

Dado e passado nesta cidade de Cabo Frio - RJ, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, , Márcio Gouveia de Oliveira, Chefe de Serventia, matrícula 01/22.508, o digitei e subscrevo.

Márcio Gouveia de Oliveira
Chefe de Serventia – matrícula 01/22.508

Márcio Gouveia de Oliveira
Analista Judiciário
Mat. 01/22.508